



EDITAL Nº 04 NORMATIVO PARA PARCERIAS COM LIGAS ACADÊMICAS, GRUPOS DE PESQUISA, PROJETOS DE EXTENSÃO E PÁGINAS DE DIVULGAÇÃO

1. DOS BENEFÍCIOS

1.1 Os interessados que firmar parceria com o **III CONREMUS - III CONGRESSO REGIONAL MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, serão divulgados no Instagram do evento (@conremus2025).

1.2 Cada parceiro **receberá um voucher de uma inscrição para sortear com os seguidores do perfil e outro voucher para o representante** que ficará responsável pela divulgação do III CONREMUS;

1.3 Serão liberados cupons de desconto para os ligantes de cada liga parceira, para os participantes dos grupos de pesquisa e projetos de extensão que firmarem parceria com o evento.

1.4 O valor de cada cupom corresponderá a 60% do valor da inscrição, nas modalidades

Acadêmicos/Profissionais/Monitoria.

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1 Os parceiros ficarão responsáveis por divulgar o evento semanalmente em seu Instagram até a data de realização do congresso.

2.2 Serão responsáveis por realizar o sorteio de uma inscrição do evento em seu próprio perfil.

2.3 Deverão repassar a logo e demais informações para a comissão organizadora do CONREMUS, para a criação de posts para a divulgação da parceria.

2.4 Será criado um grupo no Instagram, com um membro de cada perfil parceiro, para receber as publicações a serem divulgadas. É preferível que esse membro seja a pessoa responsável pelo marketing do perfil.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As parcerias poderão ser firmadas por meio do Instagram do evento (@conremus2025), enviando as informações de acordo com o item 2.3 deste edital.

3.2 O período para firmação de parcerias se inicia no dia 03/01/2025.